



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 423/2021, ADVINDO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – EDITAL SEMAS Nº 001/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO, PROCESSO LICITATORIO Nº 012.058/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029.639/2023

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM O INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07**, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.301.952 - ES e CPF nº 112.384.387-25, residente e domiciliada na Rua Manuel Lúcio Gomes, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e de outro lado a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.558.780/0001-64, com sede a Rua Alim Fernandes de Souza, s/nº, no Município de Mimoso do Sul/ES, neste ato representado por seu Presidente **GILBERTO ROBERTO SILVA**, portador do RG nº 2.106.196, CPF nº sob o nº 970.315.777-72, doravante denominado **Contratada**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO** regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal 07, de 17 de janeiro de 2018, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo de Colaboração tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de nº 01/2020, bem como o reajuste dos valores conforme Plano de Trabalho anexo, o qual integra o presente instrumento ainda que não seja nele transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços e nos termos da Cláusula Quinta do Termo de Colaboração nº 01/2020 e do disposto no art. 55, caput, da Lei nº 13.019/2014, as partes, em comum acordo, **resolvem prorrogar a vigência da colaboração por 12 (doze) meses, a contar de 20 de outubro de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - O valor para realização do objeto passará a ser no máximo **R\$ 178.560,00 (cento e setenta e oito mil quinhentos reais)**, ou seja, **R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais)**, mensais por 3 (três) vagas utilizadas.

3.2 - **Secretaria Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade:** 2.153 - Manutenção da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade; **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 166100000000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

4.1 - Justifica o presente termo os expedientes do processo administrativo nº 029.639/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 01/2020.

E, para a firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes.

Presidente Kennedy/ES, 19 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente
por TANCREDO
ALMEIDA
SILVEIRA:11238438725
Data: 2023.10.19
16:35:24 -0300

TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

GILBERTO
ROBERTO
SILVA:9703157777
2
Assinado de forma digital
por GILBERTO ROBERTO
SILVA:97031577772
Data: 2023.10.19
16:10:10 -03'00'

GILBERTO ROBERTO SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AATR
CNPJ Nº 09.558.780/0001-64
CONTRATADA